



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(do Sr. Antonio Imbassahy)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA aos Estaleiros Atlântico Sul, Enseada, Jurong Aracruz, BrasFels e REG2, para que seja esclarecido aos membros desta CPI sobre cada uma das fases envolvidas na construção de sondas para o pré-sal, contratadas pela Sete Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA aos **Estaleiros Atlântico Sul, Enseada, Jurong Aracruz, BrasFels e ERG2**, para que seja esclarecido aos membros desta CPI sobre cada uma das fases envolvidas na construção de sondas para o pré-sal, contratadas pela Sete Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Conforme Apresentação Institucional da empresa Sete Brasil, entregue a esta Comissão, em 07 de maio de 2015, durante depoimento de Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, Presidente da Sete Brasil Participações S/A: “a Sete Brasil é uma empresa privada, criada para construir e operar sondas de 6ª geração e, assim, responder ao desafio da exploração do pré-sal brasileiro e garantir a retenção de tecnologia inédita no Brasil, desenvolver a indústria naval nacional e gerar 150 mil empregos diretos e indiretos. Modelo inédito de negócio econômica e socialmente importante”.

Ainda segundo a Apresentação, a empresa, criada em 2011, foi contratada pela Petrobras para construir 28 sondas, num contrato de 23,4 bilhões de dólares. Desse total, 25% seriam investidos com recursos próprios pelos 12 sócios (como a Petrobras, fundos de pensão e bancos) e 75% seriam financiados pelo BNDES – dinheiro que não saiu em função da Operação Lava Jato.

Guimarães Carneiro, que assumiu a presidência da Sete Brasil em 2014, apontou dificuldades financeiras da empresa, principalmente porque, com a Operação Lava-Jato, o BNDES não liberou empréstimo de 18 bilhões de dólares que iria financiar a construção das sondas. Com isso, a Sete Brasil não paga os estaleiros desde novembro do ano passado, o que já provoca desemprego.

O presidente do Sindicato Nacional da Construção Naval – SINAVAL, Ariovaldo Rocha, alertou recentemente para o atual desemprego e o risco de elevação desses níveis, a curtíssimo prazo, caso haja descontinuidade na construção de navios-sonda. Frisou que o total de 28 unidades caiu para 18 e que pelo menos esse nível deve ser mantido, sob pena de agravamento da questão social. Afirmou, ainda, que a manutenção de pelo menos 18 navios-sonda no país depende de se viabilizar uma fórmula para continuidade da Sete Brasil, empresa responsável por essas contratações e que já deve US\$ 1,5



CÂMARA DOS DEPUTADOS

bilhão aos estaleiros. Dados oficiais do SINAVAL indicam que o setor terminou 2014 com 82 mil empregos diretos e já houve mais de 10 mil demissões, além dos graves prejuízos financeiros à Petrobras.

Diante disso, a realização da visita técnica ora requerida contribuirá sobremaneira para o bom andamento das investigações empreendidas por este colegiado.

Sala das Sessões, em de maio de 2015.

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA